

**ATA 676ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA  
GESTÃO 2021-2023**

1 **Data:** Seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois. **Local:** Rua General Labatut,  
2 273, Barris, Salvador, Bahia e por videoconferência. **Com as presenças dos Conselheiras(os):**  
3 **Diretoria:** Enf<sup>a</sup> Giszele de Jesus dos Anjos - Presidente; Enf<sup>a</sup> Stella Renathe Tolentino Silva  
4 Souza – Primeira Secretária; Enf<sup>a</sup> Jamile Santos de Carvalho – Segunda Secretária; TE Kátia  
5 Nascimento Gama – Primeira Tesoureira; TE Josimari Xavier dos Santos – Segunda Tesoureira;  
6 **demais Conselheiros(as) Efetivos(as):** TE Cristiane Miranda da Silva; TE Cristiane Moreira  
7 Azevedo; Enf<sup>a</sup> Daniela Pinheiro dos Santos; Enf<sup>a</sup> Gabriela Souza de Oliveira; TE Gilma do Carmo  
8 Campos Alves; Enf<sup>a</sup> Jamile Carvalho Rodrigues; Enf Jefferson Alves Santana; TE José Welton  
9 de Jesus; TE Maria Ângela da Conceição; Enf<sup>a</sup> Maria Luiza Leitão Campelo. **Suplente**  
10 **convocado:** TE Aprígio da Silva Filho; **demais Conselheiros Suplentes:** Não houve. **Ausências**  
11 **justificadas:** Enf Holmes Rocha dos Santos Filho – Vice-Presidente (licença); Enf<sup>a</sup> Joice dos  
12 Santos Reis. **Também estiveram presentes:** a Coordenadora de Processos Administrativos,  
13 Jussara Sousa Santos Lima. **I. EXPEDIENTE: 1.1 Abertura dos trabalhos e verificação do**  
14 **quorum.** Após a verificação do *quorum*, deu-se início à 676ª Reunião Ordinária do Plenário do  
15 Coren-BA, às nove horas e quarenta e seis minutos, com as presenças dos(as) Conselheiros(as)  
16 acima mencionados(as). A Presidente Giszele Paixão torna efetiva a participação do  
17 Conselheiro Suplente convocado, TE Aprígio da Silva Filho. **1.2 Aprovação de Ata:** As Atas da  
18 78ª Reunião Extraordinária e 661ª Reunião Ordinária, encaminhadas previamente por correio  
19 eletrônico, foram lidas, corrigidas e aprovadas por unanimidade do Plenário. **1.3 Leitura de**  
20 **Correspondências:** Não houve. **1.4 Informes: 1.4.1 Visita ao Sebrae para Encontro de**  
21 **Empreendedores** – A Conselheira Gabriela Oliveira informa que veio ao Regional juntamente  
22 com o Conselheiro Jefferson Santana para ajudar no processo de produção do 1º Encontro de  
23 Empreendedores da Enfermagem Baiana, que vai acontecer no dia 09 de agosto. Informa que  
24 a comissão de organização esteve no Sebrae conhecer o espaço onde será realizado o evento,  
25 quando também foi apreciada a minuta do termo de parceria. A Conselheira destaca a  
26 relevância da parceria do Coren-BA com o Sebrae e Vigilância Sanitária para atender de forma  
27 satisfatória os profissionais que desejam empreender. A Presidente Giszele Paixão ressalta  
28 que o evento vem fortalecer ainda mais a Câmara Técnica de Gestão e Empreendedorismo do  
29 Coren-BA, dar visibilidade e ajudar a ampliar o campo de atuação dos enfermeiros da Bahia,  
30 com apoio do Sebrae - referência em empreendedorismo, fortalecendo a categoria da  
31 Enfermagem. **1.4.2 XXXVI Congresso Conasems** – A Conselheira Maria Luiza informa que  
32 estará participando do XXXVI Congresso Conasems, que vai acontecer entre os dias 12 e 15 de  
33 julho na cidade de Campo Grande - MS. Destaca que o evento reunirá muitos enfermeiros  
34 gestores e contará com apresentação de experiências exitosas de Enfermagem. A Conselheira  
35 fala que na oportunidade irá divulgar as ações do Coren-BA e que também pretende trazer as  
36 novidades para o Regional da Bahia. A Presidente Giszele Paixão destaca a relevância da  
37 participação da Conselheira representando e fortalecendo o Coren-BA. **1.4.3 Violência no**  
38 **trabalho e assédio na Enfermagem** – A Presidente Giszele Paixão informa que participou de  
39 uma entrevista em uma rádio de referência no estado, quando estava sendo debatido o caso  
40 de repercussão nacional envolvendo uma atriz. A Presidente informa que durante a entrevista  
41 falou sobre a violência e assédio sofrido pela Enfermagem no ambiente de trabalho. A  
42 Presidente observa que é preciso ter dados consolidados para que os casos de violência no  
43 trabalho sejam tratados com suporte psicológico e jurídico não permanecendo impunes.

ATA 676ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA  
GESTÃO 2021-2023

44 Desta forma, a Presidente propõe que seja criado um Grupo de Trabalho para fortalecer e dar  
45 apoio a esses profissionais; buscar apoio e articular junto às Secretarias municipais e estadual  
46 da Saúde. A Presidente menciona que casos de violência na vacinação têm sido recorrentes e  
47 aponta que os postos de trabalho não dispõem de segurança e que é preciso articular junto  
48 às Secretarias para dirimir a situação de vulnerabilidade dos profissionais. A Presidente fala  
49 ainda sobre a necessidade de articular com o Conselho Estadual de Saúde estratégias voltadas  
50 às políticas públicas com olhar para o enfermeiro, técnico e auxiliar de enfermagem a fim de  
51 que se possa agir no combate à violência no trabalho com efetividade e orientando o  
52 profissional a como proceder. A Conselheira Gabriela Oliveira lembra que, no início da Gestão,  
53 o Conselheiro Jefferson Santana propôs a organização de um projeto voltado às questões de  
54 assédio sofrido pelos profissionais de enfermagem. A Conselheira observa que muitas  
55 denúncias de assédio não viram processos por ausência de materialidade, mas entende que  
56 um projeto poderia ser pensado pelo Conselho para dar devida orientação ao profissional  
57 sobre assédio moral, alertar as instituições, dar visibilidade ao tema por meio de cartilha e  
58 redes sociais. A Presidente Giszele Paixão fala sobre a possibilidade de fazer um levantamento  
59 no Núcleo de Processo Ético do número de denúncias; e reforça que o profissional precisa  
60 saber que tem o apoio do Conselho. A Conselheira Stella Renathe fala sobre a palestra  
61 realizada no Hospital Geral de Camaçari, realizada pela Câmara Técnica de Ética do Exercício  
62 Profissional de Enfermagem – CTEEPE, da qual é coordenadora, cujo tema foi a Ética e o  
63 Assédio Moral. Explica que a palestra foi ministrada aos Enfermeiros RTs como formação de  
64 multiplicadores das equipes de enfermagem, com a participação da diretoria do hospital. A  
65 Conselheira fala sobre a proposta de palestras sobre o tema com a presença de especialistas  
66 de outras áreas, como jurídica e psicológica; e ressalta que a CTEEPE se propõe a fazer um  
67 levantamento interno para apurar os dados relacionados às denúncias de violência contra os  
68 profissionais. O Conselheiro Jefferson Santana destaca a relevância em orientar a categoria  
69 sobre o que de fato caracteriza o assédio moral no ambiente de trabalho e fala sobre a  
70 possibilidade de um trabalho em conjunto com os Enfermeiros Responsáveis Técnicos das  
71 instituições, para acolher e entregar resolutividade ao profissional. A Presidente finaliza  
72 informando que o Grupo de Trabalho deverá ser composto por profissionais com capacidade  
73 técnica para lidar com esse tipo de situação. **1.4.4 Pedido de vacância da CTAST** – A  
74 Conselheira Daniela Pinheiro informa que, por motivos técnicos, pediu vacância da  
75 coordenação da Câmara Técnica de Atenção à Saúde do Trabalhador – CTAST. Agradece o  
76 acolhimento e a oportunidade, e diz entender que seu posicionamento, no momento, é o  
77 melhor para a categoria. **1.4.5 Assinatura de Atas** – A Primeira Secretária, Stella Renathe,  
78 solicita aos Conselheiros que participam da reunião no formato *online*, sobretudo os  
79 residentes no interior do estado, para que programem ida ao Conselho a fim de que possam  
80 atualizar suas assinaturas nas versões impressas das Atas do Plenário. **II ORDEM DO DIA: 2.1**  
81 **Julgamentos de Admissibilidade: 2.1.1 Julgamento de Admissibilidade do PAD 048/2022 –**  
82 **(DOCUMENTO CLASSIFICADO). 2.1.2 Julgamento de Admissibilidade do PAD 049/2022 –**  
83 **(DOCUMENTO CLASSIFICADO). 2.1.3 Julgamento de Admissibilidade do PAD 058/2022 –**  
84 **(DOCUMENTO CLASSIFICADO). 2.1.4 Julgamento de Admissibilidade do PAD 072/2022 –**  
85 **(DOCUMENTO CLASSIFICADO). 2.1.5 Julgamento de Admissibilidade do PAD 094/2022 – O**  
86 Plenário acata o declínio da pauta, conforme solicitação da Conselheira Relatora. **2.1.6**

**ATA 676ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA  
GESTÃO 2021-2023**

87 **Julgamento de Admissibilidade do PAD 102/2022 – (DOCUMENTO CLASSIFICADO). 2.2**  
88 [inversão de pauta] **Homologação de CEEEn: 2.3.1 Homologação da Comissão de Ética de**  
89 **Enfermagem do Hospital São Rafael - PA 108/2022 –** Às onze horas e trinta e seis minutos, a  
90 Presidente Giszele Paixão profere a leitura do Parecer que aprova a formação da Comissão de  
91 Ética de Enfermagem do Hospital São Rafael. Após apreciação, o Plenário aprova, por  
92 unanimidade a CEEEn do Hospital São Rafael, no município de Salvador-BA. Às onze horas e  
93 quarenta minutos, a sessão é encerrada. **2.3 [inclusão de pauta] CBCENF 2022 – Apresentação**  
94 **da proposta de formação da Comissão CBCENF 2022 e deliberação sobre a escolha dos**  
95 **indicados ao Prêmio Anna Nery –** Às onze horas e quarenta e um minutos, a Presidente  
96 Giszele Paixão informa que neste ano o Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem -  
97 CBCENF está retomando à modalidade presencial e já contempla mais de vinte e seis mil  
98 inscritos. Informa que foi discutido e deliberado em reunião da Diretoria a formação de uma  
99 Comissão do Regional da Bahia para criar um planejamento para a participação do Coren-BA  
100 no evento. Sobre o Prêmio Anna Nery 2022, a Presidente apresenta as duas candidatas  
101 baianas para que o Plenário escolha a personalidade que representará o Coren-BA. A primeira  
102 candidata apresentada é a enfermeira Aldilene da Silva Alves – conhecida como Aldi da Saúde,  
103 especialista em obstetrícia, nascida em Brejões-BA; foi candidata a vereadora em Brejões nas  
104 eleições de 2016 pelo PSC, quando ganhou para o legislativo; reeleita no ano de 2020, atua  
105 como presidente da casa e desenvolve trabalhos sociais no âmbito da saúde. A segunda  
106 candidata é a técnica de enfermagem Luciane Aparecida Silva Brito Vieira – conhecida como  
107 Lú de Ronny – personalidade relevante nas pautas de valorização da enfermagem; formada  
108 como enfermeira em 2008 pelo Centro Universitário Nobre de Feira de Santana-BA; graduada  
109 em Relações Públicas pela Faculdade Unifacs em 2022; pós-graduada em Administração  
110 Hospitalar; possui curso de Socorrista; foi Coordenadora de Enfermagem das instituições  
111 Policlínica do Parque Ipê, em Feira de Santana; Coordenadora da Vigilância Sanitária e  
112 Enfermeira do SAMU em Feira de Santana-BAA; atualmente, exerce o cargo de Vereadora em  
113 Feira de Santana e é criadora do PL 075/2021, que dispõe sobre a disponibilização dos locais  
114 de descanso para os profissionais de Enfermagem nos equipamentos de saúde e no município  
115 de Feira de Santana. Concluídas as apresentações sobre as candidatas ao prêmio, a Primeira  
116 Secretária, Stella Renathe, faz a verificação nominal dos votos. Os(As) Conselheiros(as) Giszele  
117 de Jesus dos Anjos, Stella Renathe Tolentino Silva Souza, Jamile Santos de Carvalho, Kátia  
118 Nascimento Gama, Josimari Xavier dos Santos, Cristiane Miranda da Silva, Daniela Pinheiro  
119 dos Santos, Gabriela Souza de Oliveira, Gilma do Carmo Campos Alves, Jefferson Alves  
120 Santana, José Welton de Jesus, Maria Ângela da Conceição, Maria Luiza Leitão Campelo e  
121 Aprígio da Silva Filho votam na profissional Luciane Aparecida Silva Brito Vieira, conhecida  
122 como Lú de Ronny. As Conselheiras Cristiane Miranda da Silva e Jamile Carvalho Rodrigues  
123 não emitiram votos por não estarem presentes no momento da votação. A profissional  
124 Aldilene da Silva Alves, conhecida como Aldi da Saúde, não foi votada. Desta forma, o Plenário  
125 decide, por unanimidade dos presentes, pela indicação da profissional Luciane Aparecida Silva  
126 Brito Vieira, conhecida como Lú de Ronny, como personalidade que representará o Coren-BA  
127 no Prêmio Anna Nery 2022, durante o 24º CBCENF do Conselho Federal de Enfermagem –  
128 Cofen. A Primeira Secretária, Stella Renathe lembra que foi aprovado em Plenária o Prêmio  
129 Anna Nery Baiano que ocorrerá no dia 23 de novembro deste ano, durante a ROP do Cofen,

**ATA 676ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA  
GESTÃO 2021-2023**

130 no município de Cachoeira-BA. A Conselheira informa que serão apresentados os critérios de  
131 seleção dos indicados e que a proposta é que, além do homenageado principal, vencedor do  
132 prêmio, seja homenageado outros destaques da Enfermagem, por região. **2.4 PA 045/2022 -**  
133 **Apreciação do Parecer Jurídico nº 123/2022, sobre revisão da Decisão 249/2019** – Às onze  
134 horas e cinquenta e dois minutos, a Coordenadora de Processos Administrativos, Jussara  
135 Sousa Santos Lima, apresenta, para conhecimento do Plenário, o Parecer Jurídico nº  
136 123/2022, aprovado pela Diretoria, durante a 286ª Reunião Ordinária. A coordenadora  
137 informa que o Parecer Jurídico versa acerca da possibilidade de revisão da Decisão 249/2019,  
138 que *institui normas gerais para o pagamento de diárias e a concessão de passagens no âmbito*  
139 *do Conselho Regional de Enfermagem da Bahia*, em atendimento à solicitação do servidor  
140 Derival Rodrigues Silveira, que alega a impossibilidade de desconto de 25% sobre os valores  
141 de diárias, por ele estar no exercício das atribuições de seu cargo. A Presidente Giszele Paixão  
142 lembra que, durante a 670ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de maio, após apreciação, o  
143 Plenário deliberou pelo encaminhamento do PA nº 045/2022 à Procuradoria Geral (PROGER)  
144 para nova análise e possível alteração do artigo 11, da Decisão Coren-BA nº 249/2019, que  
145 versa: “Nos casos em que o deslocamento do período de viagem se der mediante uso de  
146 veículo disponibilizado pelo Coren-BA serão deduzidos 25% (vinte e cinco por cento) do valor  
147 da diária a ser paga”. A alteração proposta consiste na inclusão da informação de que ‘a norma  
148 excetua o motorista da Autarquia, já que o mesmo não possui opção de escolha pela não  
149 utilização do veículo em viagens’. A Coordenadora Jussara Lima informa que o processo foi  
150 analisado pela Procuradoria do Conselho Federal (Cofen), a qual entendeu que os descontos  
151 efetuados estão de acordo com a legislação; que a condução do veículo inclui entre as  
152 atribuições do emprego de motorista - e esta atividade já está devidamente paga pelo salário  
153 do empregado; que não havendo despesa com o deslocamento urbano, não há que se falar  
154 em indenização do empregado; que há ausência de amparo legal para afastar a incidência do  
155 percentual de 25% para os empregados ocupantes do emprego de motorista. Desta forma, o  
156 Parecer Jurídico nº 123/2022 conclui pela impossibilidade da alteração do artigo 11, da  
157 Decisão 249/2019 de modo a acrescentar exceção à regra dos empregados ocupantes do  
158 emprego de motorista, indeferindo o pedido. Concluída a exposição pela representante da  
159 PROGER, a Presidente Giszele Paixão informa que, em acordo com a análise e entendimento  
160 do Cofen, durante a 285ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de junho, a Diretoria discutiu e  
161 deliberou pelo deferimento do Parecer Jurídico nº 123/2022. A Presidente esclarece que a  
162 pauta voltou à Plenária para conhecimento dos Conselheiros. Ressalta ainda que a diária é  
163 uma verba indenizatória, que serve para o custeio de transporte, alimentação e hospedagem.  
164 Explica que, no caso do servidor, ele exerce a função de motorista e não tem custo com relação  
165 aos deslocamentos, logo, pelo entendimento da Procuradoria do Cofen, não há por que não  
166 conceder o desconto de 25%, já que ele está no exercício da função e está recebendo para  
167 isso. Por esta razão, sob a luz do entendimento do Cofen, a Diretoria entendeu que o que está  
168 sendo praticado conforme a Decisão, não traz prejuízo para o servidor, uma vez que ele é  
169 remunerado e a diária é uma verba indenizatória. A Dra. Jussara Lima complementa a fala da  
170 Presidente ressaltando que o servidor recebe devidamente a verba percentual de 75%  
171 referente à estadia e alimentação e somente a questão da verba de locomoção urbana, por já  
172 ser atribuição do cargo do servidor, não é considerada. Concluída as manifestações e

**ATA 676ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA  
GESTÃO 2021-2023**

173 esclarecimentos, às onze horas e cinquenta e seis minutos, a sessão é encerrada. **2.5**  
174 **Apreciação do PA 103/2022** – Às onze horas e cinquenta e seis minutos, a Coordenadora de  
175 Processos Administrativos, Jussara Sousa Santos Lima, profere esclarecimentos acerca do PA  
176 103/2022, que versa sobre o requerimento de ausência, pela enfermeira fiscal Manuela  
177 Miranda da Purificação, para acompanhamento de tratamento médico de filho menor. A  
178 coordenadora Jussara Lima informa que, após análise do requerimento e conforme o que rege  
179 a CLT e o Acordo Coletivo vigente do Coren-BA, a PROGER recomendou, no Parecer Jurídico  
180 nº 119/2022, o indeferimento do pleito, considerando a ausência de previsão legal para  
181 concessão do pedido. A Presidente Giszele Paixão fala que o tema foi debatido em reunião da  
182 Diretoria que entendeu que, embora o pedido seja compreensível, não há previsão legal que  
183 permita o afastamento remunerado da servidora por quatro meses. Após apresentação, a  
184 Primeira Secretária, Stella Renathe, abre para discussão do Plenário. Não houve  
185 manifestações. A Primeira Secretária faz a verificação do voto. Não houve manifestações  
186 contrárias ao Parecer da PROGER. Desta forma, o Plenário acata, por unanimidade, o Parecer  
187 Jurídico nº 119/2022, pelo indeferimento do pedido apresentado pela enfermeira fiscal  
188 Manuela Miranda da Purificação, apresentado no PA 103/2022. Às onze horas e cinquenta e  
189 oito minutos, a sessão é encerrada. **2.6 Aprovação de Processos Administrativos –**  
190 **Contratação – 2.2.1 PA nº 104/2022** – Às onze horas e cinquenta e oito minutos, a Primeira  
191 Secretária, Stella Renathe, apresenta o PA nº 104/2022, que versa sobre a contratação de  
192 empresa especializada na prestação de serviços de locação de espaço físico, alimentação e  
193 infraestrutura sob demanda e por preço unitário. A Presidente Giszele Paixão destaca que a  
194 contratação visa ofertar à categoria eventos mais confortáveis e acolhedores já que existe  
195 previsão legal para este fim. A Primeira Secretária Stella Renathe ressalta que o processo visa  
196 contratação sob demanda, conforme a necessidade, por evento, não havendo custo à  
197 Autarquia caso não haja demanda. Concluídas as exposições e não havendo manifestações do  
198 Plenário, a Primeira Secretária faz a verificação do voto. Não há votos contrários. Desta forma,  
199 o Plenário aprova, por unanimidade, o PA nº 104/2022. Às doze horas e um minuto, a sessão  
200 é encerrada. **III O que Ocorrer: 3.1** A Conselheira Daniela Pinheiro solicita reunião com a  
201 participação da Diretoria, do Conselheiro José Welton e do supervisor da Unidade de  
202 Organizações, Marcos Moura, para discutir sobre as atividades a serem acompanhadas junto  
203 ao setor. A Presidente se coloca à disposição para discutir o assunto referente ao  
204 acompanhamento das atividades da Unidade de Organização. Nada mais havendo a tratar, às  
205 doze e cinquenta minutos, deu-se por encerrada a reunião. E para constar eu, Stella Renathe  
206 Tolentino Silva Souza, lavro a presente Ata que, após lida, corrigida e aprovada, será assinada  
207 por mim e pelos presentes. //////////////////////////////////////

Giszele de Jesus dos Anjos

Stella Renathe Tolentino Silva Souza



**ATA 676ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA  
GESTÃO 2021-2023**

Jamile Santos de Carvalho

Kátia Nascimento Gama

Josimari Xavier dos Santos

Cristiane Miranda da Silva

Cristiane Moreira Azevedo

Daniela Pinheiro dos Santos

Gabriela Souza de Oliveira

Gilma do Carmo Campos Alves

Jamile Carvalho Rodrigues

Jefferson Alves Santana

José Welton de Jesus



**Coren**<sup>BA</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem da Bahia

**ATA 676ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA  
GESTÃO 2021-2023**

Maria Ângela da Conceição

Maria Luiza Leitão Campelo

Aprígio da Silva Filho